Resolução nº : 3647/2001
Protocolo nº : 102110/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 7.659,60 (sete mil e seiscentos e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de março de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA